



PORTARIA Nº 402/2025.

DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **VERA LÚCIA DA PAZ SCHAEFER**, gratificação de 05% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista que a professora passou a desempenhar funções com alunos de educação especial, a contar do dia 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.05.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2R4

DGY

9RO

439